



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 035/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **ROSA CANDEIA GIANIZELI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "18", matrícula n.º. 70718, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 1045/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 RUBRICA